

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PE Nº 06/2021

**Pergunta:** “Em análise ao Termo de Referência, anexo I do edital supra, verifica-se que ao dispor que os veículos a serem locados possuem a finalidade de atender aos 27 Conselhos Regionais de Odontologia, deixou de especificar o quantitativo destinado a cada dos conselhos. Assim, ante a ausência de tal disposição, solicito, por gentileza, seu esclarecimento, em resposta ao presente”.

**Resposta:** Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: “Como se trata de Ata de Registro de preço e não havendo contrato anterior que subsidie a definição exata do quantitativo para cada Conselho Regional, os veículos poderão ser destinados a qualquer Conselho Regional, observado o limite quantitativo contratual”.

Brasília, 30 de março de 2021.

**Rangel Araújo**

Pregoeiro